

Autógrafo Nº 128/2025
Projeto de Lei Nº 148/2025
Mensagem de Lei Nº 774/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

16/09/25 13:25
Renato S. Souza

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 005/2024 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 005/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), anteriormente destinada à Secretaria Municipal de Educação para a realização de festa em alusão ao Dia das Mães, na Linha 05, P. A. São Paulo, através da Associação dos Produtores Rurais do P. A. São Paulo, com contratação de show musical com banda e/ou pagamento de premiações.

Art. 2º O objeto da Emenda Impositiva nº 005/2024 passa a ser destinado à Secretaria Municipal de Educação, para repasse voltado à alimentação do Trilhão do Açaí, a ser realizado pela Associação de Eventos, Esporte e Cultura do Vale do Jamari – AFES VALE (CNPJ nº 13.734.380/0001-30).

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que tange à Emenda Impositiva nº 005/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Vereador Presidente